



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

PROCESSO SEI nº 6018.2020/0050829-6

**TERMO ADITIVO Nº 004/2023 ao  
TERMO DE CONTRATO Nº 025/2020/SMS/COVISA**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº:** 6018.2020/0050829-6

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) e Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP)

**CONTRATADA:** HOSPITAL VETERINÁRIO DR. ERIK LTDA ME

**OBJETO DO CONTRATO:** Promover gratuitamente à população de todas as regiões do Município de São Paulo, de acordo com as diretrizes definidas pela Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) e Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP), esterilização cirúrgica de cães e gatos encaminhados pela Prefeitura, no próprio estabelecimento, identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Informação e Controle de Animais Domésticos (SICAD), ou sistema de informação similar que venha a ser implantado, em todos os animais atendidos (excetuando os já identificados) e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de importância em saúde pública, sem caráter de exclusividade.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** I - Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses a partir de 02/09/2023.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 879.795,84 (oitocentos e setenta e nove mil setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 73.316,32 (setenta e três mil trezentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos).

**NOTA DE EMPENHO:** 69.172/2023 no valor de R\$ 290.821,40

**DOTAÇÃO:** 84.22.10.304.3003.2522.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

Aos 04 dias do mês de AGOSTO de 2023, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36 – 3º andar – Vila Buarque – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador, **Sr. LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, e da **COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICOS – COSAP**, situada na Rua Santa Eulália nº 86, Santana – São Paulo – SP, neste ato representada pela Senhora **ANALY XAVIER**, nos termos da Portaria 401/2021-

*cmg*

*RPD*

*u* *g*

*(S)*



SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **HOSPITAL VETERINÁRIO DR. ERIK LTDA ME.**, CNPJ nº **26.356.639/0001-06**, com sede na Av. Carlos Lacerda nº 325 – Pirajussara – São Paulo, neste ato representada pela **Sra. ANDRESSA CARLA MORAES SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.163.757-X - SSP/SP e, inscrita no CPF/MF sob nº 220.693.518-07, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo nº 004/2023** ao **Termo de Contrato nº 025/2020/COVISA/SMS**, em consonância com o despacho publicado no DOC/SP de 20/07/2023, pág. 17, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Fica **prorrogado** o Contrato 025/2020/COVISA.G, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 02/09/2023, com o valor anual estimado de R\$ 879.795,84 (oitocentos e setenta e nove mil setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), sendo o valor mensal estimado de R\$ 73.316,32 (setenta e três mil trezentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº **84.22.10.304.3003.2522.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 69.172/2023** no valor de R\$ 290.821,40 (duzentos e noventa mil oitocentos e vinte e um reais e quarenta centavos), para cobertura das despesas.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 025/2020/COVISA/SMS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

**LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**  
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
**CONTRATANTE**

**ANALY XAVIER**  
COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO  
**CONTRATANTE**

**ANDRESSA CARLA MORAES SILVA**  
HOSPITAL VETERINÁRIO DR. ERIK LTDA ME  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Roberta Lechner**  
**Roberta Cristina Lescher**  
RF: 834.310-1  
SMS

**Camila Ramalho de Oliveira**  
RF: 797.401.9  
SMS/COVISA